

Eu, como médico, senti isso de perto dentro do hospital de Bauru. Na realidade, o que se pode fazer é uma campanha: SOS Hospital de Base de Bauru. É um hospital que faz cirurgias cardiológicas, tem o serviço de hemodiálise, UTI neonatal. Então é um hospital que precisa de atenção não só do Governo do Estado, mas também do Ministério da Saúde.

Precisamos nos unir aqui em prol do hospital que atende, no mínimo, 42 municípios, como porta aberta; ou seja, é do SUS. Aconteceu um acidente, a paciente é uma gestante grave, é para o Hospital de Base de Bauru. Então, precisamos dar atenção especial e marcar uma visita lá.

Deputado Jooji Hato, V. Exa. que é médico, sabe que existe o sucateamento na área da Saúde, principalmente nos hospitais que tem referência o SUS. Então, precisamos ajudar também o Hospital de Base de Bauru. Muito obrigado, Sr. Presidente.

- Assume a Presidência o Sr. Jooji Hato.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Por cessão de tempo do Deputado João Paulo Rillo, tem a palavra o nobre Deputado Luiz Claudio Marcolino.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Agradeço ao Deputado João Paulo Rillo pela cessão do seu tempo no Grande Expediente.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ontem e hoje tive duas reuniões importantes em Brasília. Acho importante apresentar aqui, para o Estado de São Paulo, que desde a gestão do Presidente Lula ele desenvolveu um trabalho importante na área da Educação. Inicialmente, com o Ministro Haddad, também ainda a Ministra Dilma e agora com o Ministro Mercadante.

Houve investimento nas universidades federais, não só no Estado de São Paulo, mas em todo o Brasil. O Governo Federal passou a desenvolver uma política de investimento nos institutos tecnológicos no Brasil.

Aqui, em São Paulo, e em todo o País, os institutos federais estão em processo de expansão. Tem um trabalho importante para a juventude do nosso País também em relação à Promatec. Então, vemos o Governo Federal, do PT, preocupado com a universidade federal, ampliando os campi praticamente em todo o Estado e em todo o País. Aqui, em São Paulo, temos o campus de Guarulhos, de Osasco, do ABC, agora, de Embu e de Santos.

O Governo Federal investiu bastante nos últimos nove anos nas universidades federais e tem ampliado bastante, também, o investimento nos institutos federais.

Eu estive, no dia de ontem, acompanhado do Prefeito Ézio Spera, o Secretário Márcio e o ex-presidente da Fema - Fundação Educacional do Município de Assis. Eles conseguiram, há questão de duas semanas - inclusive participei da assinatura do convênio - uma extensão para dois cursos: o de gestão pública e o de hardware, a terem início em fevereiro do ano que vem. Até então era uma extensão do Instituto Federal da Cidade de Birigui, o campus do Instituto Federal está na Cidade de Birigui e a partir de agora a Cidade de Assis, num trabalho do prefeito, do Secretário Márcio e também do ex-presidente da Fema, ganha essa extensão.

Marcamos uma audiência no Ministério da Educação, fomos recebidos ontem pelo Secretário Marco Antonio e pelo Ministro Mercadante e saímos de lá com o compromisso do Ministério para a estruturação de um polo do Instituto Técnico Federal na Cidade de Assis. Já havia a extensão na Cidade de Birigui e ontem houve o compromisso do Ministério da Educação de que no campus da Fundação será estruturado um polo do Instituto Federal na Cidade de Assis. Estamos falando de uma região que não tem universidades federais, que não tem cursos universitários e a partir da Fundação agora teremos outras opções de cursos na região.

Com a mecanização do corte da cana, será necessário investir para que as pessoas possam se qualificar e fazer o trabalho que hoje é feito manualmente. Com a mecanização você cria condições de o Instituto Federal também formar novos trabalhadores para esse novo mercado de trabalho de Assis e região.

Espero que no prazo de um mês tenhamos uma resposta positiva para o início dos cursos na região de Assis.

Esta foi a primeira notícia importante no dia de ontem: esse polo do Instituto Federal de Tecnologia que a Cidade de Assis ganha num trabalho bellissimo do Prefeito Ézio Spera, do Secretário Márcio e do Helinho, ex-Presidente da Fema.

Uma outra área em que o Governo Federal também tem atuado - a gente quer parabenizar o Ministro Padilha pela bellissima atuação que vem tendo não só em relação às UPAs, Unidade de Pronto Atendimento, mas também em relação ao Samu, à Rede Cegonha, um programa estruturado já desde o ano passado - é a das UBSs.

No dia de ontem a nossa Presidenta Dilma determinou a construção de cinco mil novas UBSs no Brasil inteiro. Já era proposto nas eleições do ano passado um investimento maior na área da Saúde. Várias ações já foram implementadas em relação à Saúde da Mulher. Tivemos a reestruturação em relação à Rede Cegonha, as UPAs estão crescendo em todo o País e no dia de hoje tivemos a informação pela Chefe de Gabinete do Ministro Alexandre Padilha da construção de cinco mil novas UBSs no País. A zona sul de São Paulo tem três já aprovadas: a do Jardim Orion, a do Jardim Guanembu e a do Jardim Reimberg. O Secretário da Saúde da Cidade de São Paulo dizia que já tinha a área, que já tinha o projeto de engenharia, que faltava a liberação de recursos. Portanto, temos agora então a boa notícia da construção de cinco mil novas UBSs em todo o Brasil e as UBSs do Jardim Orion, do Jardim Guanembu e do Jardim Reimberg estão dentre as que serão construídas.

Estas três UBSs na zona sul de São Paulo são importantes porque a mais próxima é a do Jardim Edite onde a população tem reclamado do número muito grande de moradores a serem atendidos na região do Jardim Primavera, Jardim Edite, Jardim Colonial. Portanto elas vêm ajudar a estruturar a Saúde na zona sul de São Paulo, uma região carente.

Quero parabenizar o Ministro Padilha, a Chefe de Gabinete Eliane Cruz e a Presidenta Dilma por esta atenção na área da Saúde do nosso Estado. É importante também cobrar a Prefeitura de São Paulo. Temos visto exemplos concretos na Cidade São Paulo. Na Cidade de São Bernardo do Campo o Prefeito Marinho, na Cidade de Osasco o Prefeito Emidio de Souza e na Cidade de Guarulhos o Prefeito Sebastião Almeida têm feito um trabalho bellissimo na área da Saúde numa parceria forte com o Ministério da Saúde e agora estamos conseguindo algumas UBSs para a zona sul de São Paulo. Nesse sentido, quero desde já fazer uma cobrança: muito mais poderia ter sido feito na Cidade de São Paulo.

Se o Governador Geraldo Alckmin e o Prefeito Gilberto Kasab tivessem a mesma preocupação que o Ministro Padilha e a Presidenta Dilma, a Saúde do nosso Estado, a Saúde da nossa cidade estaria muito melhor.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Esta Presidência tem a satisfação de saudar os ilustres visitantes da Escola Estadual Professor Bruno Florenzano, da linda Cidade de Bragança Paulista. Os alunos se fazem acompanhar das Profas. Lucimara Alves de Souza e Souza, Ana Rosa Jamelli Muniz e Analea Ghelardi Daidone. Eles visitam a Casa a convite do grande Deputado Edmir Chedid.

Sejam bem-vindos. Recebam as homenagens do Poder Legislativo. (Palmas.)

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito a suspensão da sessão até as 16 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - O pedido de V. Exa. é regimental, pelo que a Presidência suspende a sessão até as 16 horas e 30 minutos por acordo entre as lideranças.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 15 horas e 57 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 38 minutos, sob a Presidência do Sr. Roberto Moraes.

O SR. GILMACI SANTOS - PRB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por mais 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE - ROBERTO MORAIS - PPS - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre Deputado Gilmaci Santos e suspende a sessão por mais 10 minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 16 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 56 minutos, sob a Presidência do Sr. Jooji Hato.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vamos passar à Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Há sobre a mesa um requerimento de nº 1.444/12, de autoria do nobre Deputado Antonio Salim Curiati, com número regimental de assinaturas.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Esta Presidência suspende a sessão por um minuto, por conveniência da ordem.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 16 horas e 56 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 58 minutos, sob a Presidência do Sr. Jooji Hato.

O SR. MARCO AURÉLIO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, gostaria de comunicar, com satisfação, a fundação, em 04 de maio de 2012, do núcleo da União Brasileira de Escritores - UBE, no Vale do Paraíba.

A UBE, criada em 1958, teve como primeiros líderes os escritores Sérgio Mileti e Mário de Andrade, e seu objetivo principal é discutir políticas culturais que atendam aos interesses dos seus mais de 3.700 escritores associados. O Vale do Paraíba abriga inúmeros grupos literários, academias, faculdades de Letras e demais instituições que se dedicam à produção de todos os gêneros literários.

Nasceram ou residiram na região grandes escritores intelectuais, historiadores do porte de Aziz Ab’Saber, Altino Machado, Aroldo de Azevedo, Brito Boca, Camões Filho, Cassiano Ricardo, Euclides da Cunha, Francisco de Assis Barbosa, José Fernandes de Oliveira (Padre Zezinho), Miguel Reale, Monteiro Lobato, Plínio Salgado, Ruth Guimarães, entre outros.

O núcleo do Vale do Paraíba vai atuar nas 39 cidades do Vale, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte. A sede provisória está instalada em Taubaté, mas a ideia é realizar um trabalho itinerante em favor dos escritores.

Sr. Presidente, pretendo aproveitar este momento para cumprimentar especialmente os escritores Luiz Antonio Cardoso, coordenador do núcleo e apresentador do Programa Literatudo, da TV Cidade Taubaté; Antonio Barbosa Filho; Karina Pereira, Oswaldo Crisante e Nicodemus Sena, pela iniciativa da criação do Núcleo Regional da União Brasileira de Escritores do Vale do Paraíba.

Fica o registro nesta Casa, inclusive, foi objeto de Moção de Apoio deste Deputado. Agradeço este espaço para que possamos registrar essa iniciativa do Vale do Paraíba. Muito obrigado.

O SR. MARCO AURÉLIO - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 01 minuto.

Atos Administrativos

ATO DA MESA

DE 14/06/2012
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de ser regulamentado o Programa de Assistência à Saúde Suplementar no âmbito desta Assembleia Legislativa, cuja implementação restou autorizada pela Resolução nº 858, de 16 de dezembro de 2008 e complementada pela Resolução nº 884, de 27 de abril de 2012, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituído o Programa de Assistência à Saúde Suplementar no âmbito desta Assembleia Legislativa aos seus servidores ativos e inativos por meio de pagamento, em caráter indenizatório, de valor diretamente despendido com saúde pelo respectivo beneficiário.

Parágrafo Único - O valor referente à Assistência à Saúde Suplementar não estará condicionado a reajustes de preços das operadoras de planos ou seguro de saúde ou a quaisquer indicadores econômicos, podendo ser alterado, a critério da Administração, por Ato de Mesa.

Artigo 2º - Os servidores ativos e inativos do QSAL farão jus à indenização mensal de despesas médicas, odontológicas, com hospitalização, e com entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, a serem disponibilizados sempre no 4º dia útil do mês, no respectivo holerite.

§ 1º - Para os fins do artigo 2º deste Ato, são consideradas despesas com saúde os pagamentos efetuados a médicos de qualquer especialidade, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoadiólogos, hospitais e as despesas provenientes de exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias.

§ 2º - Consideram-se também despesas médicas os pagamentos relativos à instrução de deficiente físico, desde que a deficiência seja atestada em laudo médico e o pagamento efetuado a entidades destinadas a deficientes físicos.

§ 3º - As despesas de internação em estabelecimento para tratamento geriátrico só poderão ser deduzidas como despesas médicas caso o referido estabelecimento for qualificado como hospital, nos termos da legislação específica.

§ 4º - Relativamente aos servidores efetivos do QSAL cedidos sem prejuízo dos vencimentos, a Assistência à Saúde Suplementar somente será concedida a partir de requerimento acompanhado de certidão emitida pela unidade central de recursos humanos do respectivo órgão cessionário atestando o não perccebimento de quaisquer benefícios de natureza semelhante por parte do mesmo.

Artigo 3º - A Assistência à Saúde Suplementar não será concedida ao servidor nas seguintes licenças e afastamentos:
I - licença para concorrer e/ou exercer mandado eletivo;
II - licença para tratar de interesses particulares;
III - licença para prestar serviço militar;
IV - aos servidores cedidos com prejuízo dos vencimentos;
V - aos servidores de outros órgãos ou Poderes cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em regime de comissionamento, designação ou destacamento.

Artigo 4º - Os valores referentes à Assistência à Saúde Suplementar não se incorporam ao vencimento, remuneração, subsídio ou provento para quaisquer efeitos, e sobre tais não incide Imposto de Renda - IR, contribuição para o SPPREV ou IAMSPE, sendo vedada sua percepção cumulativa com outras verbas de espécie semelhante, tais como vantagens pessoais originárias de qualquer forma de auxílio ou benefício à saúde.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2012. (Ato nº 12/2012);

DECISÕES DA MESA

DE 14/06/2012

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CID MARCONDES DE OLIVEIRA, RG nº 6131353-1, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALINE JULIANA NASCIMENTO DE PAULA.

(Decisão nº 1537/2012);
GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR, RG nº 11445637-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO SPAGNUOLO SANCHES.

(Decisão nº 1538/2012);
LUIZ DIAS GUIMARÃES, RG nº 5063187, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PATRICIA FELISBERTO COELHO.

(Decisão nº 1539/2012);
MAURICIO QUEIROZ PRADO, RG nº 26889416, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 1540/2012);

MILENE ESTEFAINE FISCHER, RG nº 23154404-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 1541/2012);

OSORIO CARLOS DO NASCIMENTO, RG nº 3523872, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de HERNANI MAIA COSTA, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 1542/2012);

PHINSILVANIA ANTONELLI DURANTE, RG nº 8303603-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JUSSARA JUSTO BATISTA CASSIANO.

(Decisão nº 1543/2012);
RICARDO TEIXEIRA GOES EGYDIO, RG nº 999174169 SSP/BA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GILBERTO AUGUSTO, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V na data de sua posse.

(Decisão nº 1544/2012);

SIDINEI CAMPOS BARROSO, RG nº 42997858-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ELENIZIO PINTO BARROSO.

(Decisão nº 1545/2012);
THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL, RG nº 27877826-4, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA REGINI DOS SANTOS.

(Decisão nº 1546/2012);

VERA HELENA FERNANDES FERRAZ, RG nº 5219946-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de HEITOR FRANCESCINI NETO.

(Decisão nº 1547/2012);

TORNANDO SEM EFEITO

A Decisão nº 1256/2012, publicada em 18/05/2012, de nomeação de RAPHAEL NOGUEIRA MENDES INACIO, RG nº 48890554, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 1549/2012);

a Decisão nº 1254/2012, publicada em 18/05/2012, de exoneração de MARCO ANTONIO BALCONI CLARINO, RG nº 533423727, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1548/2012);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 22080, ELAINE DE ALMEIDA GOMES CASSINELLI SANTOS, a partir de 11/04/2012 (Decisão nº 1533/2012);

Mat 16454, PAULO HENRIQUE MAURO, a partir de 01/06/2012

(Decisão nº 1536/2012);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 19165, MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA, GED Nível VIII, a partir de 08/06/2012

Mat 19151, MILTON VILLELA MENDES DE ALMEIDA, GED Nível VI, a partir de 08/06/2012

(Decisão nº 1534/2012);

Mat 15065, ALEXANDRE FELIX, GED Nível VII, a partir de 03/05/2012

(Decisão nº 1535/2012);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 14/06/2012

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANA PAULA BETINI AMADEU
RG: 193571249 Matrícula: 21837

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir do exercício

NOME: CALIANE DO NASCIMENTO BARROZO TORRES
RG: 34092915-7 Matrícula: 22954

Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir do exercício

NOME: EDUARDO SILVA
RG: 12785985-8 Matrícula: 16811

Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir do exercício

NOME: LILIANE CAROLINE DA ROSA MOREIRA
RG: 325316363 Matrícula: 22951

Gratificação: Auxiliar Parlamentar
A partir do exercício

NOME: LUIZ PEIXOTO FRISENE
RG: 13208610 Matrícula: 22915

Gratificação: Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos

A partir de 17/05/2012
NOME: RICARDO ROCHA FERREIRA
RG: 262525276 Matrícula: 22324

Gratificação: Assistente Parlamentar IV
A partir do exercício

NOME: SUELI TOME
RG: 151061191 Matrícula: 22953

Gratificação: Secretário Parlamentar II
A partir do exercício

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
NOME: ANA PAULA BETINI AMADEU
RG: 193571249 Matrícula: 21837
Gratificação: Secretário Parlamentar II
A partir da posse no novo cargo
NOME: EUNICE SILVINO CAMPOS
RG: 152994555 Matrícula: 14605

Gratificação: Assistente Parlamentar IV
Cessada a partir de 14/06/2012

NOME: HELENI BARREIRO FERNANDES DE PAIVA LINO

RG: 78074058 Matrícula: 22798

Gratificação: Assessor Especial I

Cessada a partir de 14/06/2012
NOME: IZIDIO LUIZ FURLANI

RG: 6511196 Matrícula: 17008

Gratificação: Assessor Técnico de Gabinete
Cessada a partir de 14/06/2012

NOME: RICARDO ROCHA FERREIRA
RG: 262525276 Matrícula: 22324

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir da posse no novo cargo

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:
Nome: FLAVIO RAMIREZ JORDÃO
RG: 26888452-3 Matrícula: 19191

Atribuída a partir de: 13.6.2012

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 14/06/2012

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Inicial ex-officio
VALERIA SOARES DA SILVA, RG: 126160363, 18 (dezoito) dias a partir de 24/05/2012;

Inicial
ISA MARIA DE SOUZA FERIA, RG: 33565752, 05 (cinco) dias a partir de 01/06/2012;

JOSÉ GERALDO LACERDA COSTA, RG: 8818583, 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2012;

DJALMA SCARPONE PINTO, RG: 7740048, 01 (um) dia a

a partir de 05/06/2012;

Prorrogação
MÁRCIA DE CARVALHO STAMATO, RG: 4332488-5, 35 (trinta e cinco) dias a partir de 19/05/2012;

MARIA DE FATIMA FERREIRA VAIANO, RG: 135687305, 10 (dez) dias a partir de 28/05/2012;

VALERIA APARECIDA MARINHO DA SILVA, RG: 13893355, 04 (quatro) dias a partir de 29/05/2012;

EMÍLIA CARMEN PEREIRA DO VALE, RG: 6686092, 50 (cinquenta) dias a partir de 28/05/2012;

Concedendo à vista do pronunciamento do Serviço de Saúde Bucal, licença para tratamento odontológico ao funcionário abaixo relacionado:

Inicial
CHRISTIANE GRECCO IVANASKAS FERNANDEZ, RG: 17734761-2, 01 (um) dia a partir de 01/06/2012;

Indeferindo o pedido de licença para tratamento de saúde constante do protocolo nº 3323/12, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, à funcionária ISABEL CRISTINA ROTHER BUHLER DE GODOY, RG: 13256009-4, por falta de amparo legal.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

MARCOS NEVES AGUILAR, RG nº 273773471, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.72 - JOSÉ ROBERTO TRICOLI, a partir de 31/05/2012

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

CLAUDIO RUBENS CRISTOFOLI POGGIO, RG nº 323